TERMO DE DISPENSA

O Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy/ES, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 25574/2018, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **PK COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME**, no valor global de **R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais)** para a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbo. Para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.

Presidente Kennedy, em 1º de novembro de 2018.

Adeir José Texeira
Chefe de Departamento

1)Homologo o Parecer Jurídico de fls. 28/30,**desde que preenchidos TODOS os requisitos nele mencionados.**

2)Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93;

3)Por fim, a Secretaria Municipal de Fazenda , autorizo à Divisão de Contabilidade a proceder o empenho e demais providências necessárias pra a regular tramitação do processo.

Presidente Kennedy, em 1º de novembro de 2018.

Karem Martins Campos
Secretária Municipal de Administração